



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2017

Edição 2455 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

ODILON FILHO (PEN)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

FLAMARION PORTELA (PSC)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GABRIEL PINÇAÇO (PRB)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

- Superintendência Legislativa

Ata da 2567ª Sessão Ordinária - Integra 02

- Superintendência Administrativa

Resoluções Nº 029 a 038/2017 06

- Superintendência de Gestão de Pessoas

Resoluções Nº 0816 a 0832/2017 07

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2567 SESSÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
 52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO
 CHICO MOZART**

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima sexagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido a Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, à qual solicito proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária, Deputada **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 140 de 21/12/16, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei, que “Altera a redação da Lei nº 215, de 11/09/1998, que dispõe sobre o incentivo fiscal para os Empreendimentos Agropecuários, participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Mensagem Governamental nº 141 de 21/12/16, submetendo à apreciação e à arguição desta Augusta Casa o nome da Senhora Terezinha Muniz de Souza Cruz, indicada para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Mensagem Governamental nº 142 de 21/12/16, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei Complementar, que “Dispõe sobre Atribuições da função de Delegado Titular da Polícia Civil do Estado de Roraima”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº de 21/12/16, do Deputado Marcelo Cabral, que “Denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro, e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo s/nº de 20/12/16, da Deputada Lenir Rodrigues, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Dra. Jandira Freitas de Moraes Negreiros, e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo s/nº de 21/12/16, do Deputado Joaquim Ruiz, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima in memoriam ao Senhor Antônio Airton de Oliveira Dias, e dá outras providências”.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Não há nenhum orador inscrito, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu gostaria de falar sobre dois pontos. Eu ia utilizar a tribuna mas, por conta da chegada do natal e das diversas matérias a serem votadas, preferi deixar fluir a Ordem do Dia. A Assembleia Legislativa está analisando o PCCR dos profissionais desta Casa, são 78 servidores concursados e estão sendo analisados por uma equipe técnica e há interesse de todos os Deputados em aprovar o PCCR desses profissionais. A Assembleia vai aprovar o PCCR, mesmo repetindo o seu orçamento para o ano que vem. Nós tivemos uma brecha no nosso orçamento para encaixar um componente que eu integro como importante na vida desses homens e

mulheres que trabalham aqui. Nós encaminhamos à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa a questão da solicitação que foi feita pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima, sobre a questão de emendas parlamentares, que vamos transformar em emendas de bancada para que universalize aproximadamente 800 a 900 mil reais para a polícia civil ter, pelo menos, viaturas para trabalhar, porque eles não têm. Outro ponto importante é, que está para ser analisado nesta Casa o PCCR do DETRAN, do Departamento de Trânsito do nosso Estado, deve estar chegando nesta Casa, se não chegou ontem, deve estar chegando nesta Casa. Chegando o PCCR do DETRAN, significa o quê?

Muito embora o DETRAN seja uma autarquia e tem recursos próprios, mas é bem verdade que o governo injeta recursos para, às vezes, pagar a folha de pagamento daquela Instituição. Eu quero aqui dizer que, se vamos pagar o PCCR do DETRAN, nada impede desta Casa e, nós que somos antagonísticos à questão do governo e entendemos os direitos dos cidadãos, temos por dever de ofício aprovar o PCCR da Polícia Civil. Eu não vejo nenhum motivo de aprovarmos o PCCR do DETRAN e não aprovarmos o PCCR das instituições policiais do nosso estado, que regem e fazem com que a nossa segurança esteja muito mais próxima. Outra questão, o segundo turno da PEC 212/16 que será analisada em segundo turno hoje, que é, historicamente, muito importante para a saúde pública do nosso estado. Eu quero que seja inserido na pauta, o segundo turno da PEC 212/16, para que seja o presente de natal que o Poder Legislativo dê para aqueles profissionais que, merecem muito mais do que uma simples PEC, porque a saúde passa hoje por uma situação deficitária e uma situação econômica muito difícil. Essas são as minhas colocações. O governo do estado enviou para esta Casa um outro documento que fala do setor produtivo e fala sobre incrementos fiscais que facilitam a produção. Eu gostaria que esse Projeto já fosse inserido na Sessão Extraordinária para que a gente evolua. O Senador Romero Jucá me ligou agora há pouco, falando da importância desse Projeto para o setor produtivo. Eu entendo que a aprovação desse Projeto vai facilitar a vida de centenas de produtores que, não são beneficiados com essa Lei e, o governo está mandando para cá. Então, quero dizer que precisamos aprovar o mais rápido possível, de preferência agora, em sessão extraordinária, hoje à tarde ou no começo da segunda-feira. Vamos ter que aprovar em sessão extraordinária porque é uma grandeza que este Poder vai fazer para a classe produtiva deste Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Eu agradeço a sensibilidade do nosso Presidente Jalser. A Polícia Civil está precisando muito de ajuda, estamos em combate direto com o crime organizado, estamos tendo colegas que estão sendo perseguidos e, precisamos apoiar esta instituição que todos os dias salva vidas e busca solução para a Segurança Pública do nosso estado. Eu quero agradecer o empenho do presidente que recebeu, o José Nilton, vamos direcionar esses 800 mil para material balístico, coletes, munição, equipamentos de informática. Eu agradeço ao Deputado Marcelo Cabral por ter me atendido, ele é relator do orçamento e direcionou dois milhões de emendas para que possamos comprar 30 viaturas. Então, vamos aproveitar que o presidente se sensibilizou e colocou mais 800 mil para que a gente some esses recursos e ajude a Segurança Pública, especialmente, a Polícia Civil, que está sem estrutura para trabalhar. Obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Gostaríamos de registrar a presença da Defensora Pública Terezinha Muniz. Suspendo a Sessão para que as comissões se reúnam para emitir parecer aos Projetos pendentes.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/16. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, a emenda será aprovada se obtiver três quintos dos votos favoráveis dos membros desta Casa. Votando “sim” os Senhores aprovam a Proposta, votando “não” rejeitam-na. Comunico que os Senhores têm um minuto para, querendo, justificar o seu voto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quero parabenizar a todos pela iniciativa desse investimento na Saúde Pública do nosso Estado. Espero que, agora não haja mais desculpas para contratar os servidores aprovados e homologados. Vamos melhorar a Saúde Pública porque a nossa população precisa e, vamos conseguir com esse recurso, porque foi um aumento significativo no orçamento. Parabéns a todos os colegas que votaram a favor.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Quero parabenizar os servidores da saúde, desde aquele da empresa terceirizada, os médicos, aquele que é gestor, aquele que faz a saúde como um todo. Quero também, aqui torcer e trabalhar para que os concursados sejam convocados para fortalecer a saúde. Nós sabemos que, agora, em 2017, será conclusa a obra de ampliação do Hospital Geral, vai ser aberto o Hospital das Clínicas, e nós iremos precisar desse corpo técnico, saúde pública é direito e,

garantia fundamental do cidadão brasileiro. Quero parabenizar a todos os deputados, em especial, ao Deputado Mecias de Jesus, autor desta PEC. Parabéns, Deputado Mecias e a todos os deputados que encamparam essa PEC e, também, a Governadora Suely Campos que a partir do momento que entendeu que Saúde Pública com os recursos que, mandam próximos dos 18%, tem meses que é até mais do que o bolo orçamentário, garantir por PEC, aprovem a PEC, votem na PEC, louvo a iniciativa dos Deputados. Então, parabéns à iniciativa da Governadora Suely por entender que é preciso, é necessário e, é prioridade no seu governo o investimento na saúde. Portanto, todos estão de parabéns. Obrigado!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 012/16, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº 019/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Resolução nº 019/16 e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão o Projeto de Resolução nº 019/16.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Este Projeto de Resolução é apenas para inserir no nosso orçamento o ZAP/CHAME, o Núcleo de Tráfico de Pessoas e o Projeto Reconstruir que já estão em funcionamento nesta gestão da Assembleia Legislativa. Por isso, peço apoio aos nobres pares.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir o Projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica.

Votando “sim”, os senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não, rejeitam-no.

Nos termos do inciso IV, do artigo 232 do Regimento Interno, comunico que os senhores deputados têm um minuto para, querendo, justificar seu voto.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 019/16, com 15 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário, proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/16, bem como do Parecer das Comissões em Conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 010/16, bem como do parecer das comissões em conjunto.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010/16 – Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será nominal: votando “sim” aprovam a matéria, votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Declaro aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 010/16 com 15 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 097/16, requerendo a suspensão da Sessão nesta data, antes da discussão da Ordem do Dia, para que seja realizada a eleição para ocupar o cargo de 3º Vice-Presidente da Mesa Diretora, visto que o mandato do atual ocupante encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do corrente ano. Requer, ainda, que a votação secreta seja realizada, observando o art. 234 do Regimento Interno.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 097/16.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, espero não estar quebrando o protocolo, mas não sou dado à coisa secreta, eu gostaria de antecipar meu voto e meu apoio ao Deputado Chico Mozart, que é o candidato. Declaro meu voto e desejo boa sorte e que Vossa Excelência vença as eleições, merece ser o 3º vice que tem presidido esta Casa na falta do Presidente e do 1º vice de forma maestral. Parabéns a Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário, para que possamos realizar a eleição para o cargo de 3º Vice-Presidente da Mesa Diretora, visto que o mandato do atual ocupante encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do corrente ano. Requer, ainda, que a votação secreta seja realizada,

observando o art. 234 do Regimento Interno.

Aberta a Sessão para eleição do cargo de 3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aberta a Sessão que tem como intuito promover a eleição para o cargo de 3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para a eleição ao cargo de 3º vice-presidente, o Deputado Chico Mozart.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Proceda à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido os Deputados George Melo e Evangelista Siqueira para atuarem como escrutinadores.

Declaro eleito para o cargo de 3º vice-presidente o Deputado Chico Mozart por 20 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção para o biênio 2017 e 2018. Parabéns, Deputado Chico Mozart.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a Sessão na fase em que se encontrava.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 162/16, bem como do Parecer das Comissões em Conjunto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, este Projeto passou na comissão, todo mundo sabe a autoria dele e que é um Projeto importante para o setor produtivo. Quero que o nosso secretário leia apenas o voto do Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o Requerimento do Deputado Marcelo Cabral. Solicito leitura da Ementa e do Parecer

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o parecer das comissões em conjunto ao Projeto de Lei nº 162/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 162/16.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, inicialmente, eu quero parabenizar o posicionamento desta Casa. Esse Projeto chegou aqui e em tempo recorde nós conseguimos reunir as comissões e o Parecer, foi com entendimento e o consenso de todos os deputados e, pela importância que tem o setor produtivo deste Estado. Eu quero parabenizar todos os deputados, em nome de Vossa Excelência, por atender o setor produtivo. Não tinha esperanças da votação ser hoje, sabia que todos nós aprovaríamos por unanimidade. Mas por essa celeridade, todo o setor produtivo deve a Vossa Excelência e, a votação certamente a todos os deputados. Parabéns, eu quero parabenizar também a Governadora Suely Campos que encampou esse Projeto. É justo que, o setor produtivo tenha as condições de produzir e comercializar, de forma leal, porque o que acontece hoje, é uma concorrência desleal. Os outros estados produtivos têm o poder de produzir a um custo bem mais baixo. E vejam só, lá tem todos os insumos para a produção, a mão de obra é mais barato, uns contam até com o solo mais fértil e, quando mandam os produtos para cá, já que nós somos uma área de livre-comércio, eles ainda gozam do crédito. Eles produzem mais barato, mandam para cá, têm 12% de crédito, às vezes 17%, depende do estado, o que vem tornar impossível produzir e comercializar os produtos aqui no Estado de Roraima. Que não seja só o arroz, que sejam também beneficiados todos os outros produtos que forem produzidos e industrializados aqui no Estado. Nós temos que fortalecer a economia local, nós temos que fortalecer o empresariado local, porque o empresariado local é quem gera divisas, empregos e renda. Os postos de trabalho do setor produtivo são, dados pelo empresariado local. Tenho uma visão muito bairrista, já cheguei a dizer a alguns, que isso não gere discussão, que não passe além da minha fala, mas, já cheguei a dizer em algumas reuniões que, se pudesse haver empresas ou empresários de fora, não teria o prazer de tirar um centavo do Estado de Roraima. Quem vota nos políticos de Roraima, são as pessoas de Roraima. Quem pinga suor nessas vicinais esburacadas, são produtores de Roraima. Quem encosta nessas pontas, são mais de 2.400. Nós pegamos no governo do povo, as nossas estracalhadas. Então, quem tem que ter benefício, quem tem que vender, quem tem que receber é, o empresário, é o produtor, seja ele do setor primário, secundário ou terciário daqui do nosso estado. Portanto, está de parabéns o Governo do Estado por esta sensibilidade. Esta é uma luta nossa e, do setor produtivo, de anos. Então, parabéns a vossa excelência e a todos desta Casa Legislativa pela celeridade dada de forma justa ao trâmite e à votação deste Projeto. Obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, tive a honra de poder participar desta Comissão, fui relator junto com a Deputada Aurelina dessa matéria da Lei 215 que, é uma Lei fundamental para o setor primário, para o setor produtivo do Estado de Roraima. Essa é uma conquista de vários anos e, mais uma vez, esta Casa vem mostrando

seu compromisso com o povo de Roraima, com o setor produtivo do Estado de Roraima, dando celeridade para ajudar os produtores do estado. Quero dizer que esta Casa está de parabéns, não só o Deputado Marcelo, o Deputado Brito, e sim, os vinte e quatro deputados que estiveram irmanados na sensibilidade e no compromisso de colocar imediatamente esse projeto na Comissão e, em seguida vir para o plenário para ser votado e aprovado, para que seja enviado ao Governo do Estado, para ser sancionado. Parabéns a esta Casa, parabéns aos produtores rurais e já antecipo que meu voto é, sim. Obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** – Quero aqui parabenizar a Governadora do Estado que se sensibilizou com os produtores. Acho que o espírito natalino a atingiu, porque ela andava com o coração tão duro, desde que assumiu, mas, mesmo assim, o produtor de Roraima continua extremamente desassistido, não adianta o Deputado Brito dizer: Que, agora que ele assumiu vai melhorar, não acredito que vá melhorar. A coisa ficou muito pior na gestão dela, o povo está passando por muitas dificuldades em todos os sentidos. Mas, já que ela deixou o espírito natalino lhe atingir e, ela concedeu esta Lei. Por isso, peço a todos os membros do G13 que, votem favorável a esta Lei. Entendo que, tudo que vem de bom do governo do estado, nós temos sido extremamente sensível e, estamos tentando ajudar este governo. Ele não está andando, porque é incompetente e burocrático, por isso, é preciso que a gente diga, mesmo chegando o dia 25 de dezembro, que a gente fica com o coração mole, mas isso, tem que ser dito, infelizmente o nosso Estado está descendo ladeira a baixo e, não é só os produtores que estão perdendo não, é o povo de Roraima, são os trabalhadores, que estão sendo desrespeitados, muitos até estão aqui nesta Casa e, gostaria sinceramente, que este natal seja estendida a toda a população de Boa Vista, não só aos produtores. Eu tenho certeza que esses empresários vão ter sensibilidade de, vender o arroz até um pouco mais barato, do que aquele arroz que vem de fora. Certamente nós temos esse compromisso com o setor produtivo e, com o Estado de Roraima também. Muito obrigado, peço voto a todos os membros do G14.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado, Presidente Chagas, quero também me juntar aos colegas que já se pronunciaram, pela sua rapidez e por sua sensibilidade. Este Projeto chegou nesta data e, hoje mesmo está sendo resolvido, mas queria dizer a Vossa Excelência, que ainda não estou satisfeito, nós temos que estudar junto ao Governo do Estado, para que melhore. Os produtores vão aí empatar o direito de igualdade, não vão ter subsídio para ter a oportunidade de vender mais, nós temos que procurar junto ao governo do estado, com eles, junto com a nossa assessoria jurídica, uma cláusula de barreira para que produtos que entram de outros estados e, que estão inchando o mercado e, tirando a oportunidade das empresas de Roraima crescerem. Quero pedir, nobres colegas, que apoiem, mas a partir de janeiro, que está bem próximo, procuremos ver para criar uma cláusula de barreira, principalmente para o arroz, que vem de fora, pois os maiores produtores aqui são de arroz, para que a gente possa implementar um imposto, que vai dar diferenciação ao produto aqui do Estado. Peço também carinhosamente ao Deputado George Melo, que ele ainda não incorporou o espírito de natal, ainda está com aquele rancor do início do ano. Mas se Deus quiser o governo vai dar certo, sim, e você vai se orgulhar de ter uma macuxi no governo do povo. Obrigado e bom-dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da loteria** – Só para pedir a prorrogação da Sessão para que a gente possa evoluir para votação das matérias.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Primeiro, eu vou ser bem objetivo, Senhor Presidente, na verdade eu quero fazer justiça, porque essa matéria chegou hoje, pela manhã e, recebi uma ligação do Senador Romero Jucá, preocupado com essa situação, porque foi procurado pela dona Isabel Itikawa, pessoa à qual ele tem muito respeito, admiração e apreço, como pelos demais membros produtivos do estado, que, aliás, o setor produtivo é muito pequeno ainda, diante da grandeza que este Estado tem. Então, eu quero aqui, por dever de justiça, dizer que o Senador Romero Jucá tem prestígio no G 14, ele tem prestígio diante do nosso grupo e, não seria a Assembleia Legislativa, o empecilho, para aprovar uma matéria tão importante diante desse fato. Então, eu quero deixar registrado a preocupação do Senador Romero, e a importância de todos os Deputados estaduais em aprovar essa matéria, portanto, o mérito é da Assembleia Legislativa, é a preocupação para o dever de justiça, do Senador Romero Jucá.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, quero só parabenizar o Governo do Estado pela sensibilidade, e que com isso, o arroz que teve um aumento nesses últimos tempos possa haver uma redução e, que chegue na mesa do consumidor, que, afinal de contas, para haver alimento tem que haver produção, para que o consumidor final possa se beneficiar, até porque o Roraimense é acostumado a comer arroz.

O Senhor Deputado **Famarion Portela** – Eu quero inicialmente, Presidente Chagas, elogiar a celeridade que esta Casa deu a este Projeto, isso demonstra que, quando a gente quer, não comumente a gente vence determinados entraves burocráticos, que são impostos em qualquer casa parlamentar, tanto é, que de manhã, quando o Deputado Brito me chamou para participar da reunião com eles, talvez, hoje, não, porque vai ser lido, vai processar, vai tramitar, mas terça-feira a Assembleia, aprova e, com certeza, a votação será unânime, Senhores Deputados. Mas, por grata surpresa, aqui eu louvo a iniciativa da Assembleia de trazer este Projeto, logo hoje, que, com certeza, vai receber desta Casa o relevante apoio. Queria também dizer e demonstrar que quando há convergências de forças a resultante sempre é satisfatória. A governadora Suely Campos, sensível com essa situação, porque eu a vejo sempre contactando com o setor produtivo, está sempre sintonizada com o setor produtivo, sempre discutindo com os setores produtivos, alternativas para que a economia de Roraima deslanche, para que o Estado de Roraima atinja um patamar socioeconômico bem diferente, mostra-se, com isso, o esforço do Executivo, o esforço do Legislativo e a resultante é o atendimento ao setor produtivo que tanto precisa e tanto contribui para este estado tomar o rumo do progresso. Parabéns a todos, eu acho que hoje não há vencidos, só há vencedores.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputados estamos, corridos por causa do tempo, mas eu só quero dizer que, essa Lei é de 1998, eu só queria dizer: Que é uma visão de 1998, vai fazer 20 anos, eu era secretária de educação. Encaminhamos para cá essa Lei, visando trazer para cá os produtores de soja, para dar entrada aqui, em seguida vieram os arrozeiros, os pecuaristas. Naquele tempo a gente já via essa Lei, como um passo grande para o desenvolvimento do setor agrícola de Roraima. E no saudosismo desse tempo todo, de quase vinte anos, a gente queria dizer apenas que sempre é uma honra aperfeiçoá-la, torná-la maior, beneficiar mais os produtores, porque a gente visa sempre o crescimento do Estado de Roraima.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** - Obrigada, Presidente. Ao cumprimentar os demais nobres colegas, declaro a minha alegria e satisfação diante do que está havendo aqui hoje, quer dizer, quando se quer, se faz, colocar em tramitação e votação esse Projeto tão importante, em tempo recorde, que irá beneficiar pessoas que há muito tempo acreditam neste estado, que tem atravessado diversas dificuldades, e que sempre viram isso como desafio. Em nome dessas pessoas, eu quero parabenizar duas guerreiras que estão presentes hoje nesta casa, a Izabel e a Lenita, que fazem parte dessa história, principalmente a Izabel que nunca deixou de acreditar, todas as vezes que teve oportunidade de usar a palavra, tocava nesse assunto que hoje a gente está tornando realidade, a oportunidade de ter aqui a produção e comercialização do arroz de forma competitiva e equilibrada com os demais mercados do nosso País. Me coloco à disposição sempre, do setor produtivo que faz tanta diferença no nosso estado, não só gerando emprego, gerando riquezas também, modificando para melhor a nossa sociedade. Obrigada e parabéns para nós que estamos comemorando juntos mais essa vitória no nosso Estado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Só trinta segundos, quando se quer, se faz e, que haja um entendimento, porque o Estado de Roraima enfrenta serias dificuldades e quem sofre é o povo. Então, que todos os Projetos e as Leis que chegarem aqui, que seja de interesse do desenvolvimento do Estado e, que venham a melhorar a vida do nosso povo, que sejam analisados, aprovados, com a maior rapidez possível, porque quem ganha é o Estado e, quem terá uma vida melhor, é o povo. Que o exemplo continue nessa forma de celeridade, quando for de interesse do povo e dos empresários que geram riquezas para o Estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Para finalizar a discussão, quero dizer apenas, que percebo que isso foi um Projeto construído, não por duas, mas por muitas mãos.

Quero iniciar parabenizando os produtores pela mobilização e por terem corrido atrás daquilo que realmente é de direito e que é necessário para fortalecer a classe produtora do nosso Estado.

Quero também destacar a sensibilidade do Poder Executivo na pessoa da senhora governadora e de outros atores, secretários que trabalharam para construir esse Projeto e, fazer chegar aqui na Casa e, também quero parabenizar todos os Deputados, porque muito embora a Mesa, mesmo pretendendo colocar e dar uma celeridade que foi dada hoje, isso não se consegue se não tiver o entendimento de todos os deputados desta Casa, das bancadas, e nesse sentido houve isso, especialmente dos deputados George Melo, Jalser Renier, Brito, Mecias, Sampaio que são as lideranças de blocos e de todos os deputados nas Comissões Conjunta, para que isso tramitasse com celeridade. Então, nós só temos a dizer que os deputados aqui esqueceram suas cores partidárias, porque é um Projeto que verdadeiramente visa esse coletivo e o bem comum e, que o Estado de Roraima está acima de tudo isso e, a bandeira do Estado hoje é a bandeira

da classe produtora.

Vamos evoluir para votação e o mais rápido possível encaminhar ao autógrafa para a governadora para que seja sancionado esse Projeto.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado em turno único o Projeto de Lei 162/16, com 18 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito à Superintendência Legislativa a celeridade necessária para que esse Projeto seja encaminhado para a sanção governamental.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero parabenizar Deputado Chagas, mais uma vez, Vossa Excelência, por conduzir esse Projeto de tamanha importância para o Estado de Roraima, e todos os colegas pelo esforço de ter aprovado. Obrigado Presidente.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem - Presidente, a título de sugestão, eu gostaria de sugerir a Vossa Excelência, se pudesse inserir na pauta o nome da Doutora Terezinha Muniz para votação e, em seguida, o nome do Doutor Diogo, porque eu preciso me ausentar do Plenário por alguns minutos e, por essa razão eu requeiro a Vossa Excelência que, se pudesse acatar o meu pedido monocrático.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato O requerimento Verbal do Deputado Jalser Renier. Consulto as lideranças.

Não havendo nenhuma objeção, solicito então ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 141/16 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 035/16.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Só para informar que, para analisar o nome do Doutor Diogo, é preciso que a Comissão se reúna. Então, o Deputado Marcelo que já está atuando como Presidente da Comissão, já poderia reunir a Comissão logo em seguida para sabatinar o Doutor Diogo e em seguida colocar para ser votado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não foi deliberado no âmbito da Comissão, podemos evoluir na Extraordinária com o nome do Doutor Diogo.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Na mesma linha do Deputado Mecias, seriam questões de minutos. Poderíamos sabatinar o Doutor Diogo e aprovar junto com o nome da Doutora Terezinha.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vamos evoluir na votação da Doutora Terezinha, se os líderes e o Regimento permitirem poderemos suspender a sessão porque já foi suspensa uma vez.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Já que Vossa Excelência pretender fazer na sessão extraordinária e se o Senhor já tem o entendimento para evoluir para o nome do Doutor Diogo, eu acho sim, que poderia suspender a sessão em pouco tempo e votaria os dois nomes em ato contínuo, até porque as votações extraordinárias seriam em Projetos que não declinam de votação secreta.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Consulto os líderes de blocos se concordam com a solicitação do Deputado Jalser?

Como há entendimento por parte dos líderes, suspendo a sessão pelo tempo necessário para arguição do Doutor Diogo.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a sessão.

Enquanto preparam os autos do processo de votação dos nomes da Defensora-Pública Terezinha Muniz e do Doutor Diogo, vamos evoluir na Ordem do Dia.

Temos aqui a Proposta de Moção de Apoio aos produtores rurais da agricultura familiar, de cobrança de contribuição previdenciária prevista na PEC 287/16 que está em tramitação na Câmara dos Deputados. A proposta é de autoria de vários deputados encabeçado pelo Deputado Brito.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Apoio nº 026/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Moção de Apoio nº 026/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, essa tão badalada e famigerada reforma previdenciária, que está sendo pleiteada no Congresso Nacional, encabeçada pelo novo governo, apesar de necessário, tem alguns pontos divergentes. Dos vários pontos divergentes, eu entendi que o ponto mais divergente, que mais prejudica é o setor produtivo, da agricultura familiar, porque hoje, o produtor da agricultura familiar, aquele ribeirinho que colhe açaí, que vive do pescado, que produz a mandioca, aquele que trabalha no campo se aposenta pelo fundo rural. É um recurso que vai para a Previdência e, esse produtor no final da sua vida, com 65 anos, conseguir se aposentar, e ele não é tributado, porque ele não tem condições

de ser tributado. Muitos deles não sabem o que é uma guia previdenciária. Então, nós divergimos desse ponto e estamos encaminhando uma moção ao Congresso Nacional para dar conhecimento que nós divergimos, que os nossos produtores rurais não conseguem contribuir.

Peço aos colegas a aprovação desta Moção para que possamos enviar para o Congresso. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, na mesma linha do Deputado Brito, a agricultura familiar tem que ter um tratamento diferenciado, é uma pessoa que está lá no interior, na beira dos rios onde eles não tem informação nenhuma. Primeiro, que o governo os apoie para depois cobrar. Também quero pedir o apoio dos demais pares para aprovarmos esta moção unânime e levar ao conhecimento do Congresso Nacional o nosso repúdio. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Apoio nº 026/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/16, bem como do Parecer da Comissão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, requeiro a dispensa da leitura por ser de conhecimento de todos os senhores deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o Requerimento verbal da Deputada Aurelina pela dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/16, que o Primeiro-Secretário evolua para o Parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, a votação será secreta/ eletrônica.

Informo aos senhores deputados, que para o nome ser aprovado, há a necessidade de 13 votos favoráveis.

Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o nome da Doutora Terezinha Muniz de Souza Cruz, indicada para exercer o cargo de Defensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com 19 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/16.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, na mesma linha, requeiro a dispensa da leitura do Projeto em razão de ser de conhecimento de todos os Senhores Deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento do Deputado Jalser. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, a votação será secreta e eletrônica.

Informo aos Senhores Deputados que, para o nome do Doutor Dhiogo ser aprovado, há necessidade de 13 votos favoráveis.

Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o nome do Doutor Dhiogo Novaes Fortes, indicado para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima com 19 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 151/16, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei nº 151/16 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovavam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado Projeto de Lei nº 151/16, com 13 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/16, bem como do Parecer da

Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/16 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Queria pedir apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto que foi criado em 1963, e vem dando apoio às pessoas que mais necessitam, e para que a gente possa abranger mais pessoas e mais famílias com dificuldades, queremos pedir aos nobres pares votarem pela aprovação deste Projeto que vai ser de suma importância para sociedade de Roraima. Obrigado, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovavam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/16, com 14 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/16, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/16 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/16, com 13 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/16, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/16 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/16, com 13 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Está encerrada a Ordem do Dia. Agradecemos aos Senhores deputados, aos servidores desta Casa, porque hoje realmente foram muitas matérias deliberadas e matérias importantes para o nosso Estado.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Queremos comunicar mais uma vez aos Senhores Deputados que daqui cinco minutos haverá Sessão Extraordinária na sala de reuniões, anexa à presidência. Muito obrigado a todos, e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convidando os senhores deputados para a próxima Sessão Ordinária, dia 27, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jaiser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 029/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Roberto Basílio Abreu, matrícula 11818**, para viajar aos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, saindo no dia 02.02.2017 e retornando no dia 05.02.2017, acompanhando o Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Hildo Lopes de Lima**, para viajar com destino a Manaus-AM, no período de 02.02 a 06.02.2017, para participar da Reunião Conjunta da Comissão de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa do Amazonas, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo às 00h50min do dia 02.02 e retornando no dia 03.02.2017, com a finalidade de participar da Reunião da Diretoria Executiva da UNALE e do curso da Media Training, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 032/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ**, para viajar com destino a Manaus-AM, no período de 02.02 a 06.02.2017, para participar da Reunião Conjunta da Comissão de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa do Amazonas, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 033/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
065/2015	ETKETAR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	01.11.2016 a 31.03.2017.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, C O N F O R M E QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO.	21.718.653/0001-80	FISCAL: JAILSON SOUSA SILVA MATRÍCULA 17362

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com

destino a Marabá-PA, saindo às 12h55min do dia 15.02 e retornando no dia 17.02.2017, para participar da X Reunião Ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 035/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar com destino a Marabá-PA, saindo às 12h55min do dia 15.02 e retornando no dia 17.02.2017, para participar da X Reunião Ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 036/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Adriana dos Prazeres Barbosa**, matrícula **17970**, para viajar a Brasília-DF, no período de 17 a 19.03.2017, para participar do VIII Encontro Nacional de PSV, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 037/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Raimunda Elizabeti Brito Gonçalves**, matrícula **17966**, para viajar a Brasília-DF, no período de 17 a 19.03.2017, para participar do VIII Encontro Nacional de PSV, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 038/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
045/2016	JOSE DE SOUSA LIMA - ME	25.01.2017 a 24.03.2017.	DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA ALE/RR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BASICO.	16.500.989/0001-32	FISCAL: Wanderlino Sátiro de Souza Júnior Matrícula 16973

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0816/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias da servidora ILDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 16966, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0817/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os últimos 11 (onze) dias do usufruto das férias do servidor ANDRE PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 14971, para o período de 02/03/2017 a 12/03/2017, referente ao exercício de 2016, as quais foram interrompidas através da resolução nº 1214/2016-DGP, publicada no diário da Assembleia Legislativa nº 2333 de 04/08/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0818/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora LILIA MARIA FRAGA FERREIRA, matrícula nº 17591, para o período de 01/02/2017 a 01/03/2017, referente ao exercício de 2017, as quais foram interrompidas através da resolução nº 03133/2016-DGP, publicada no diário da Assembleia Legislativa nº 2433 de 30/12/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0819/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/01/2017, o usufruto das férias do servidor MARLISON ANGELO PERES BARBOSA, matrícula 16420, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 23 (vinte e três) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 20/03/2017 a 11/04/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 09/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0820/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, matrícula 16797, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 19/06/2017 a 17/07/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0821/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/01/2017, o usufruto das férias da servidora DEBORA NAVARRO DE SOUSA, matrícula 014575, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 08 (oito) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 22/08/2017 a 29/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 22/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0822/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Fevereiro 2017, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

Anexo a Resolução nº **0822/2017-SGP**

16856	ADAO OLIVEIRA NETO	30	2017	06/02/2017	07/03/2017
17970	ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
10018	AGACY RODRIGUES DA SILVA	30	2015	01/02/2017	02/03/2017
15784	ANA EMILIA SILVA COSTA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
14479	ANAXIMENES SOARES COIMBRA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
17821	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	30	2017	02/02/2017	03/03/2017
16281	ANDRESSA SUELMA DE BRITO GERMANO	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
14828	ARTEMISIA DE OLIVEIRA LOPES	30	2017	28/02/2017	29/03/2017
17447	BEATRIZ MOISES DAVID MACHADO	30	2016	01/02/2017	02/03/2017

18045	BELSASAR ROBERTO LOPES	30	2017	06/02/2017	07/03/2017
10637	BENVINDA THOMÉ AVELINO	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
17823	CALEBE LIMA LEITAO	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
15793	CAMILA SALES LIMA	15	2017	13/02/2017	27/02/2017
12942	CHARLES WELLINGTON DE PEREIRA DE ARAUJO	30	2017	06/02/2017	07/03/2017
16364	CLEANE CLICIA ARAUJO ALENCAR REZENDE	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
17824	DANIEL SOBREIRO DA SILVA	30	2017	02/02/2017	03/03/2017
10822	DEIRLANGE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
17835	DEYSE BARBOSA FREITAS	30	2017	21/02/2017	22/03/2017
10073	DIONEIDE PEREIRA DA SILVA	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
17684	EDUARDA SOARES DOS REIS	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
10882	ELETICIA ROSA DE MAGALHAES	12	2017	27/02/2017	10/03/2017
17719	ELINEUDA BATISTA NOBRE	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
15782	ERISVALDO DOS SANTOS COSTA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
17742	ESTELA ALVES DA SILVA	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
17212	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
16227	FLORENTINO PEQUENINO DOS SANTOS FILHO	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
12426	FRANCISCA SANTOS DA CONCEIÇÃO	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
16951	FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
16355	GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
14582	GRACIACIA VARAO BARROS CATAO	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
11631	GRAYCIANE KELLENEE ARAUJO	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
16853	HARRISON GOMES CORTEZ	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
17214	IDEAN SILVESTRY REIS DA SILVA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
16855	ISABEL CRISTINA SOARES DE CASTRO	30	2017	06/02/2017	07/03/2017
12070	ISTERLEI ALVES FIGUEIRA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
17519	IVAL DIAS MOTA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
17003	IVAN SILVA LIMA	30	2017	06/02/2017	07/03/2017
17180	JANCER JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30	2016	01/02/2017	02/03/2017
16500	JEFFERSON TRINDADE DA SILVA	30	2017	01/02/2017	02/03/2017
16360	JERRY LAINE RODRIGUES DE MATOS	30	2017	01/02/2017	02/03/2017

RESOLUÇÃO Nº 0823/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDILENE DA SILVA, CPF: 539.628.692-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0824/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALINNE LEITAO NALIN, CPF: 805.676.652-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0825/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANNE CAROLINE DE ANDRADE CESARIO, CPF: 756.120.622-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0826/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVANILDE TAVARES MORAIS, CPF: 632.523.412-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0827/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RODRIGO LIMA DA SILVA, CPF: 008.856.532-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0828/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JANE ROCHA WANDERLEY, matrícula 14905, CPF: 378.492.479-49, para exercer o cargo comissionado de Consultor Técnico da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0829/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JULIANA MAGALHAES SILVEIRA, CPF: 049.709.144-51, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0830/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KAMILLA CRISTINA MENEZES FERREIRA, CPF: 011.246.972-84, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0831/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NEIDIANA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 840.807.872-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0832/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GRACE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula: 17634, CPF:523.371.702-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
 por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA

Independente e mais perto de você